



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 19/2019

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura das inscrições para a II Jornada de Estudos - Sociedade, Corrupção e Organização Criminosa, destinada ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores que integram o Poder Judiciário do Estado do Acre.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores interessados que, **no período de 13 a 19 de setembro de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para a **II Jornada de Estudos - Sociedade, Corrupção e Organização Criminosa**.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 II Jornada de Estudos - Sociedade, Corrupção e Organização Criminosa

1.1.1 Credenciado pela ENFAM: Portaria de Credenciamento n. 202 de 24 de julho de 2019.

1.2 Curso: Sociedade, Corrupção e Organização Criminosa

1.3 Docente: José Laurindo de Souza Netto

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1982), mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1998) e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2000). Em 2004 concluiu o estágio de pós-doutorado, junto ao departamento de sociologia da Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma La Sapienza, em programa vinculado ao Ministério da Educação - Capes. É professor, diretor-geral e ex-supervisor pedagógico da Escola da Magistratura do Paraná sendo coordenador científico de cursos de formação inicial e continuada para Magistrados na Emap, Coordenador Regional da Escola Nacional da Magistratura (ENM). Pertence à Comissão Permanente de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca, foi Presidente da 8ª Câmara Cível. Ex-membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e pertence ao Conselho editorial da revista do CNPCP. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: jurisdição e processo constitucional, criminalidade, cidadania, juizados especiais e direito processual. Síntese: Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, presidente da 3ª Câmara Cível e membro de seu Órgão Especial. Mestre e Doutor pela Universidade Federal do Paraná UFPR. Pós-doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma La Sapienza. Com Estágio de Pós-doutorado em Portugal e Espanha. Professor de direito processual no curso de mestrado da Universidade Paranaense UNIPAR. Diretor da Escola da Magistratura do Paraná e Professor de Cursos de formação inicial e continuada para Magistrados. Autor de livros e diversos artigos jurídicos publicados em revista nacionais e internacionais. Palestrante e conferencista no Brasil e no Exterior. <http://lattes.cnpq.br/8509259358093260>

1.4 Modalidade: Semipresencial

1.5 Carga horária: 20 (vinte) horas-aula - presenciais e 7 (sete) horas-aula em ambiente Virtual - AVA, totalizando 27h/a.

1.6 Período de inscrição: As inscrições poderão ser realizadas a partir das 8h do dia 13 até as 23h59m do dia 19 de setembro, no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, acessando o [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml).

1.7 Período de realização: 2 a 8 de outubro de 2019

1.8 Horários:

Dia 2 de outubro de 2019, das 8h30 às 12h10 e das 14h30 às 18h10

Dia 3 de outubro de 2019, das 8h30 às 12h10 e das 14h30 às 18h10

Dia 4 de outubro de 2019, das 8h30 às 12h10 e das 14h30 às 18h10

Dias 7 e 8 de outubro de 2019, EAD.

1.9 Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo originário: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; Integrantes de Instituições Parceiras, cumprindo compromissos de reciprocidade quanto à disponibilização de vagas em curso, sendo que os respectivos quantitativos serão definidos pela Direção da Esjud.

2.2 Público-Alvo remanescente: servidores dos Gabinetes de Desembargadores e servidores com atuação nas assessorias das Varas Criminais, preferencialmente.

2.2.1 O público-alvo remanescente compreende **exclusivamente** servidores lotados na Comarca de Rio Branco. Não serão aceitas inscrições de servidores lotados em comarcas do interior do Estado.

2.3 Número de vagas: 40 (quarenta) vagas

2.3.1 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo originário que solicitar inscrição conforme item 3.1 deste Edital.

2.4 Das vagas remanescentes

2.4.1 Para todos os efeitos deste Edital, as vagas **não preenchidas pela magistratura** serão consideradas remanescentes e destinadas aos servidores da Comarca de Rio Branco, nos termos dos itens 2.2 e 2.2.1. deste Edital.

2.4.2 As vagas remanescentes serão preenchidas **somente** pelo público descrito nos itens **2.2** e **2.2.1** deste Edital.

2.4.3 Para efeito do preenchimento das vagas remanescentes, serão considerados os seguintes pré-requisitos:

- a) público-alvo remanescente o disposto nos itens 2.2 e 2.2.1 deste Edital;
- b) ordem de solicitação de inscrição pelo SIGEn;
- c) declaração de autorização do gestor para participar do curso;
- d) número de inscritos da mesma unidade judicial, visando à ampla participação das unidades. Nesse propósito, a GEADE levará em consideração o pré-requisito abaixo:
- e) em caso de mais de um servidor inscrito com a mesma lotação, será observada a ordem de solicitação da inscrição no SINGEn, considerando as solicitações da unidade judicial.

2.4.4 Nos termos do item anterior, será preenchida uma vaga-remanescente por unidade judicial, preferencialmente.

2.4.4 A vaga destinada ao magistrado é pessoal e intransferível.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento do formulário, disponível no [link: https://esjud.tjac.jus.br/](https://esjud.tjac.jus.br/), no

período de **13 a 19 de setembro de 2019**.

3.1.1 O público-alvo remanescente solicitará sua inscrição mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 13 a 19 de setembro de 2019.

3.1.2 Não serão deferidas as inscrições de servidores com lotação e cargo diverso dos itens 2.2 e 2.2.1.

3.2 A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia 23 de setembro de 2019 e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

4 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Curso: Sociedade, Corrupção e Organização Criminosa.

Conteúdo programático:

Unidade I - Sociedade, Corrupção e Crime organizado: 1. Histórico da Corrupção nas Sociedades; 2. Espécies de Corrupção; 3. Organizações Criminais Institucionais. 4. Facções criminosas – Sistema Carcerário. A importância do estudo do crime organizado; Investigação acadêmica sobre a delinquência organizada. Os danos e prejuízos causados na sociedade. O abalo às instituições públicas. A perda de soberania do Estado. As características e o ambiente do crime organizado. A influência da máfia. Relação de vassalagem e submissão da sociedade. A violência. O sistema carcerário. A atuação das facções criminosas dentro e fora dos presídios.

Unidade II - Mecanismos legais de Combate, Cooperação Internacional.

Técnicas de investigação Nacional e Internacional: 1. Interceptação telefônica e ambiental; 2. Lavagem e ocultação; 3. Proteção de vítimas; 4. A investigação criminal e o sigilo bancário; 5. As prerrogativas dos órgãos investigativos; 6. O sigilo bancário da pessoa jurídica; 7. O sigilo fiscal; 8. A deleção premiada; 9. Produção e Análise de imagens – Facegen; 10. Infiltração; 11. Ação controlada; 12. Inteligência Prisional. As ligações internacionais do crime organizado. A cooperação internacional. A soberania do Estado. A intervenção Federal. O plano nacional de segurança Pública. As organizações criminais institucionais no Brasil. O enfrentamento da corrupção. Os mecanismos de combate. A mudança de comportamento da Sociedade.

Unidade III - Mecanismos modernos de combate: 1. Investigação Forense computacional: Sistema IPED; EnCase; FTK; Ufed Touch. 2. Identificação Criminal por perfil Genético - LEI 12.654/12. As implicações da Lei 12.654 de 2012, no combate à criminalidade.

Unidade IV - Policiamento Especializado de Fronteiras - PEFRON: 1. Congregação de todas as forças de segurança envolvidas na questão da fronteira, como as polícias Federal, Rodoviária Federal e as polícias militares e civis estaduais, as guardas municipais e outros órgãos das prefeituras.

O projeto de Policiamento de Fronteiras. A rota de armas na fronteira. O tráfico internacional – Amazonas, Colômbia, Paraguai e Venezuela. Os problemas estruturais e o fortalecimento das instituições.

5 DA METODOLOGIA

5.1 A metodologia será dinâmica e participativa, baseada no processo de aprendizagem vivencial, utilizando apresentações com recursos multimídia, exercícios diagnósticos, estudos e apresentação de casos.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade, pontualidade, análise e discussão de situações concretas - estudos de casos.

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 27h/a somada à elaboração do trabalho escrito, individual ou em grupo de no máximo cinco

cursistas, sobre o tema tratado, com pesquisa em no mínimo três fontes doutrinárias e duas jurisprudenciais, como conclusão final do curso até o prazo estipulado pelo docente.

6.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando o [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

6.4 Avaliação do curso: Será disponibilizado, no último dia, o [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento.

7.2 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 6.2.

7.3 A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

7.4 As eventuais autorizações e valores de diárias serão decididas pela Presidência deste Tribunal de Justiça com subsídio desta Diretoria, podendo atingir até 2,5 para o magistrado que participar de todo o curso. Para os demais participantes não haverá pagamento de diárias.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas as inscrições de servidores com lotação diversa da Comarca de Rio Branco, bem como não serão aceitas eventuais solicitações de custeios com diárias ou deslocamento diversas da prevista no item 7.4.

7.6 Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.

7.7 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
13 de setembro de 2019	8h	Diário da Justiça	Publicação do Edital
13 a 19 de setembro de 2019	Das 8h do dia 13 às 23h59min do dia 19 de setembro de 2019	https://esjud.tjac.jus.br	Período de inscrição
23 de setembro de 2019	8h às 18h	<i>E-mail</i> do cursista	Confirmação de inscrição
2 a 4 de outubro de 2019	8h30 às 18h10	Escola do Poder Judiciário - ESJUD	Realização da fase presencial

			do curso_20h/a
7 e 8 de outubro	EAD	AVA ESJUD https://esjud.tjac.jus.br	Leitura de Textos e avaliação final 7h/a

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 11/09/2019, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0625009** e o código CRC **00B3B5EA**.